PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 06/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal **a lotação de um(a) Enfermeiro(a) e um(a) Técnico(a) de Enfermagem, do quadro efetivo da Secretária Municipal de Saúde lotado(a) no Ambulatório Municipal Governador Jorge Teixeira de Oliveira.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação vem atender à solicitação de diversos pacientes e servidores do Município, para continuação das atividades do Setor, tendo em vista a ausência de um(a) Enfermeiro(a) e um(a) Técnico(a) de Enfermagem, do quadro efetivo da Secretária Municipal de Saúde lotados(as) no Ambulatório Municipal Governador Jorge Teixeira de Oliveira.

O objetivo desta indicação é a reorganização do serviço que atende patologias que representam alto risco de contágio para a comunidade: patologias infecciosas, incapacitantes, crônicas, e de difícil manejo (Hanseníase, Tuberculose, Leishmaniose, Paracoccidioidomicose, etc).

É importante ressaltar que o Âmbulatório Municipal Jorge Teixeira de Oliveira compõe a RAS-SUS (Rede de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde) do Município e é responsável pelo cuidado, promoção, prevenção, acompanhamento e administração de medicamentos das enfermidades supramencionadas.

Ressalta-se que toda a medicação específica utilizada nos tratamentos, que variam de 20 dias a 2 anos ou até mais, são fornecidos pelo Ministério

Saúde mediante processos burocráticos (encaminhamento de mapas, receitas especiais e notificações) que são montados e enviados pela própria Unidade e, portanto, sem ônus para o Município. Enquanto a Ambulatório Municipal estiver prestando contas, a medicação é fornecida pelo Ministério da Saúde.

Mediante o exposto, resta evidente que há necessidade urgente de compor a equipe que está desfalcada, visto que, em tempos anteriores, a equipe era composta por servidores do quadro do Ministério da Saúde que foram entrando, paulatinamente, em processo de aposentadoria, restando apenas uma Enfermeira do quadro federal que encontra-se em "Abono de Permanência", o que significa que pode desligar-se das atividades a qualquer tempo, não restando qualquer outro profissional de saúde treinado que conheça os trâmites para atendimento da demanda e aquisição de insumos.

A referida profissional trabalha há quase 30 anos à frente do serviço, acumulando experiência e formação (que foram investidos em forma de capacitações no serviço público), sendo necessário que a formação seja repassada para uma equipe de profissionais que sejam servidores efetivos do Município e assumam, de fato, a responsabilidade do Ambulatório Municipal.

Outros municípios do Cone Sul, simplesmente, permitiram que suas referências fossem desarticuladas deixando muitos pacientes à mercê da sorte, o que é inadmissível visto que se trata de doenças com potencial contagiante e que acarretam muito sofrimento ao indivíduo e familiares.

Por isso solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie a devida solicitação.

Câmara de Vereadores, 25 de agosto de 2021.

VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA